



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **MARCOS
GEORGE DE MEDEIROS.**

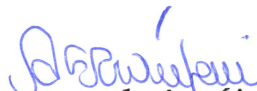
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 05 de novembro de 2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 20787843

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 05 de novembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 73650467

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O
TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR.
ROBERTO CARLOS CAVALCANTE
FERREIRA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 05 DE NOVEMBRO DE
2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ROBERTO
CARLOS CAVALCANTE FERREIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75043143

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O
TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA.
MIKAELLY FERNANDA DE MEDEIROS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 05 DE NOVEMBRO DE
2025

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. MIKAELLY
FERNANDA DE MEDEIROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
KÁTIA ALBERTINA DE ARAUJO
VEREADORA - MDB

Processo nº 149/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

**Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **MARCOS GEORGE DE MEDEIROS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO.
KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO - MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **MARCOS GEORGE DE MEDEIROS**, o Título de Cidadão Cruzetense.

Natural de Caicó-RN, é um advogado brasileiro com uma carreira focada em assessoria jurídica, especialmente em temas relacionados à agricultura familiar, reforma agrária e questões trabalhistas e previdenciárias. Seu histórico de cursos também inclui temas como desenvolvimento rural e sustentabilidade, gestão de organizações sindicais, e formação de agentes ambientais. Essa combinação de conhecimento jurídico especializado e preparo em temas socioambientais e

sindicais torna sua atuação fundamental para a defesa dos direitos da categoria, contribuindo para o fortalecimento da organização sindical e para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de Cruzeta e em todo o Brasil.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.

KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO.
KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO - MDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 28 / 10 / 2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina de Araújo para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025**.
Sala das Sessões, em: 28 / 10 / 2025.


Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. J. L. R.

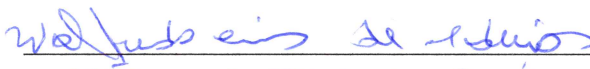
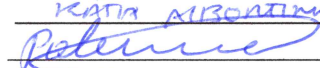
O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28 / 10 / 2025.

Kátia Alcantara de Araújo
Relator

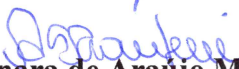
Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025.

PARECER Nº 24 / 2025

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28 / 10 / 2025.

 Presidente
Kátia Alcantara de Araújo Relator
 Membro

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025** foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 04 / 11 / 2025.
por unanimidade de votos. des
Vereadores presentes.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente